



# MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000  
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



## PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO nº. 80-2019

Do: Procurador Jurídico

Ao Sr. Prefeito Municipal do Município de Cruzeiro do Iguaçu.

**Assunto:** Licitação - Pregão Presencial n. 60/2019.

**Objeto:** Contratação de empresa para realizar fechamento em vidros da Escola Municipal Monsenhor Eduardo, conforme consta no Anexo I, parte integrante deste processo Licitatório.

### RELATÓRIO/ FUNDAMENTAÇÃO

Nos foi, enviado procedimento licitatório em epigrafe para análise e parecer jurídico.

Em análise ao procedimento licitatório em tela, verifica-se que trata-se de Processo Licitatório Registro de Preço na modalidade Pregão Presencial, que visa contratação de empresa para "...realizar fechamento em vidros da Escola Municipal Monsenhor Eduardo...", consoante descrito e especificado no anexo I do edital, tendo como valor máximo a ser licitado o montante de R\$: 40.645,56 (quarenta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Verifica-se que o edital foi redigido dentro das normas consignadas na Lei 8.666/93 e a modalidade escolhida entendo que esta correta, em razão do objeto, consoante parecer prévio da Assessoria Jurídica (Parecer Jurídico n. 60/2019 – licitação...), tendo ainda designada data para abertura dia 10/07/2019.

O aviso contendo resumo do edital foi devidamente publicado no Jornal de Beltrão de 28/06/2019 – Edição 6.730, pg. 12, no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS de 28/06/2019, edição 1886, portanto publicada dentro do prazo mínimo de antecedência exigido para respectiva modalidade licitatória.

De igual forma foi publicado no mural de licitações do TCE/PR, bem como no site do Município (<http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/>).

Compareceram para participar do certame 05 (cinco) empresas:



# MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000  
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



BURATTO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, VIDRAÇARIA SCA EIRELI, VIDRAÇARIA REGINATTO LTDA.

Verifica-se que o procedimento licitatório em tela, refere-se a 01 (um) lote, conforme especificado no anexo I do Edital.

Dado inicio ao certame, por ocasião do credenciamento, verificou-se que as licitantes cumpriram com os requisitos e foram declaradas credenciadas consoante constou na ata.

Sendo dado prosseguimento ao certame, participaram e apresentou proposta as seguintes empresas credenciadas:

Lote cotado	Empresa participante que apresentou proposta
Item 01	BURATTO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, VIDRAÇARIA SCA EIRELI, VIDRAÇARIA REGINATTO LTDA

Aberta as propostas e por ocasião dos lances verificou-se que apresentou proposta de melhor valor e inferior e ou igual ao máximo fixado no certame quanto aos respectivos lotes a seguinte empresa:

Item 01	VIDRAÇARIA SCA EIRELI
---------	-----------------------

Posteriormente passou a verificação dos documentos de habilitação (envelope 2) apresentados pela referida licitante, tendo assim seus documentos julgados pelo pregoeiro em conformidade, consoante as exigências do edital, sendo adjudicado o objeto dos respectivos lote em seu favor, senão vejamos:

Item 01	VIDRAÇARIA SCA EIRELI
---------	-----------------------

Tudo, consoante constou em ata:

*"(...)Ato contínuo. Procedeu-se com a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação do licitante que ofertou o menor preço por Lote, após a apreciação dos documentos, mostrou-se em conformidade com as exigências do Edital, a Empresa participante VIDRAÇARIA SCA EIRELI. Em razão disso, o Pregoeiro resolveu adjudicar o objeto do certame para a*



# MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

-----ESTADO DO PARANÁ-----



Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000  
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44

*empresa participante: VIDRAÇARIA SCA EIRELI vencedora lote 01, com o valor de R\$:28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). Consultados os representantes das licitantes como já mencionado, não houve manifestação de intenção de recurso por parte da empresa. Os valores propostos estão inferiores aos valores máximos estipulados para o lote do certame. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião (...).*

De outra banda, analisando os autos, bem como a documentação apresentada pela empresa declarada vencedora do certame, pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, constou que a mesma cumpre e ou atende as exigências contidas no edital e na Lei de Licitações e, a respectiva proposta vencedora foi a de melhor e menor preço dentre as que atenderam as exigências do edital e anexo I do edital.

## CONCLUSÃO

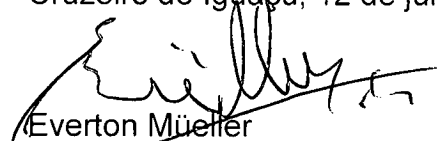
Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, entende-se que o procedimento licitatório em tela é absolutamente hígido formalmente, não havendo qualquer irregularidade visível em seu procedimento.

Assim, cumprida as exigências legais no presente procedimento licitatório, no nosso entendimento o mesmo deve ser encaminhado ao Gestor Municipal para decidir pela homologação ou não do presente processo licitatório, bem como pela ratificação dos atos praticados, com posterior publicação dos respectivos atos.

Este é nosso entendimento jurídico. É o parecer.

Para apreciação da Autoridade Superior.

Cruzeiro do Iguaçu, 12 de julho de 2.019.

  
Everton Müller  
OAB/PR 32.886



# MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: [cruzeiro@wln.com.br](mailto:cruzeiro@wln.com.br) - Fones/Fax: (46) 3572-8000 / 3572-8001  
Av. 13 de Maio, 906 - 85598-000 - Cruzeiro do Iguaçu - PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



## HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 060/2019, referente à Contratação de empresa para realizar fechamento em vidros da Escola Municipal Monsenhor Eduardo. Declarando vencedora a empresa: VIDRAÇARIA SCA EIRELI vencedora lote 01, com o valor de R\$:28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). Portanto, este foi o menor preço, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

  
**DILMAR TURMINA**  
**PREFEITO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

### HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 060/2019, referente à Contratação de empresa para realizar fechamento em vidros da Escola Municipal Monsenhor Eduardo. Declarando vencedora a empresa: VIDRAÇARIA SCA EIRELI vencedora lote 01, com o valor de R\$:28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).Portanto, este foi o menor preço, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

DILMAR TURMINA - PREFEITO

### HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 061/2019, referente à Registro de preços para futura e aquisição de Botijão P 45 com carga de gás. Declarando vencedora a empresa: COMERCIO DE MOURA LTDA vencedora lote 01, com o valor de R\$:1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais). Portanto, este foi o menor preço, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

DILMAR TURMINA - PREFEITO

### HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 062/2019, referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, produtos e mão de obra técnica para a manutenção dos telefones. Declarando vencedora a empresa: TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA- ME vencedora do Lote 01, com o valor de R\$:25.000,00 (vinte e cinco mil reais).Portanto, este foi o menor preço, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

DILMAR TURMINA - PREFEITO

Cod365714

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

DECISÃO IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO N.º 70/2019

IMPUGNANTE: F.T. VIZIMED LTDA (Proc.º 377/2019) e MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA (Proc.º 378/2019).

OBJETO: Impugnação ao edital referente a licitação na modalidade PREGÃO N.º 70/2019 que tem como objeto...

Recebida a impugnação foi encaminhado ao Jurídico, sendo apresentado parecer jurídico nº 377/2019 - Geral, Impugnações e Recursos...

Outrossim, entendendo inaplicável o princípio da exigência de software que atenda o E-SOCIAL...

Assim, entendendo de bom alvitre seja adequadamente a exigência contida no edital quanto ao objeto da presente impugnação...

CONCLUSÃO: Diante do exposto, e em razão da consulta realizada, entende este Procurador Jurídico que a impugnação apresentada é tempestiva...

Diante do exposto, e em razão da consulta realizada, entende este Procurador Jurídico que a impugnação apresentada é tempestiva...

Cruzeiro do Iguaçu, 15 de julho de 2019.

José Nilton de Souza Pregoeiro.

EXTRATO DE DISPENSA N.º 0330/2019

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTEIS: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de encapar cadernos com laminação de copo para a Secretaria Municipal de Saúde...

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (uma mil e quinhentos reais)

PRAZO: Até 31/12/2019

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica

EXTRATO DE DISPENSA N.º 0342/2019

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTEIS: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

OBJETO: Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos elétricos, telefônicos, sede água e gás...

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PRAZO: Até 31/12/2019

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica

EXTRATO DE DISPENSA N.º 0357/2019

ESPECIE: CONTRATO DE LICITAMENTO

PARTEIS: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

OBJETO: ODM/ODMEDI PRODUTOS ODM/OLOGICOS e HOSPITALARES LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 3.276,00 (três mil duzentos e setenta e seis reais)

PRAZO: Até 31/12/2019

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.00 material de consumo

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 070/2019

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu torna público, para conhecimento dos interessados, do pregão presencial 070/2019, que resolve RETIFICAR o edital de licitação...

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Edital Anexo e Retificação a qual consta a nova data de Abertura das propostas...

Cruzeiro do Iguaçu - Pr. 15 de julho de 2019.

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019

Homologo e resultando apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 061/2019, referente a Registro de preços para compra e aquisição de Botão P 45 com carga de gás...

DILMAR TURMINA PREFEITO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

Homologo e resultando apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 062/2019, referente a Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos...

DILMAR TURMINA PREFEITO

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 01 de agosto de 2019 as 09:00 horas, a abertura da licitação...

Samantha Paçolis Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2019

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 30 de julho de 2019, as 09:00 horas, a abertura da licitação...

Francisco Beltrão, 12 de julho de 2019.

Adriana Dallagnol Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA DA CAROBA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Diogo Storck...

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO...

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 30 de julho de 2019.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos...

Data de abertura: dia 29/07/2019 as 08:30 horas

O Edital e Anexos poderá ser retirado diretamente com o Pregoeiro, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, nº. 1021, centro, em horário comercial...

DILSO STORCK Prefeito Municipal

Município de Enéas Marques

Termo de Adjucação Modalidade: Pregão Presencial Nº 43/2019

Termo de Homologação Modalidade: Pregão Presencial Nº 43/2019

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor(es) a licitação, objeto da licitação Pregão Nº 43/2019, (os) participante(s):

Enéas Marques, 12 de julho de 2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VITORINO - PARANÁ

EDITAL Nº 09/2019 DATA 12/07/2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE VITORINO, juntamente com a Comissão Eleitoral de Escolha dos Conselheiros Tutelares - CEECT...

ANDREA GOBATO FACINI ARIELI POSSAMAI DELLA CELSO PERAZO ELIANE DE LIMA FABIANE LOPES GIZELE CRISTINA ROSS JOCELAINE ALVES MARIZETE DA SILVA NÁVIA FOSCHIEIRA NEURO RAIMUNDO MONTEIRO SHEILA MELLY TSCHE

Elizandra dos Santos Zilio Presidente da Comissão Eleitoral do Processo Eleitoral

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vitorino (CMOACA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PORTARIA Nº 88/2019 NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei...

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 15.07.2019 a 13.08.2019, a Servidora Pública Municipal, a Senhora MARLI SCHUMANN ENGSTER, ocupante do cargo em provimento eletivo de Serviços Gerais II, do Grupo Ocupacional 05 - Magistério.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de Julho de 2019.

PORTARIA Nº 89/2019 NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei...

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 15.07.2019 a 13.08.2019, a Servidora Pública Municipal, a Senhora ARI SCHARB, ocupante do cargo de provimento em Estágio Probatório de Agente de Serviços Operacionais, do Grupo Ocupacional 04 - Serviços Auxiliares.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de Julho de 2019.

PORTARIA Nº 90/2019 NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei...

Art. 1º. CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Especialmente para a Servidora Pública Municipal, a senhora ELIZANDRA LANGENMACHNER FRESCURA, ocupante do Cargo em Provimento Eletivo de Agente de Serviços de Saúde, do grupo ocupacional 06 - Saúde, com início em 15.07.2019 e término em 10.01.2020.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de Julho de 2019.

PORTARIA Nº 91/2019 NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei...

Art. 1º. CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Especialmente para a Servidora Pública Municipal, a senhora ELIZANDRA LANGENMACHNER FRESCURA, ocupante do Cargo em Provimento Eletivo de Agente de Serviços de Saúde, do grupo ocupacional 06 - Saúde, com início em 15.07.2019 e término em 10.01.2020.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de Julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019 PROCESSO 124/2019

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 26 de julho de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, site a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para aquisição de 02 (duas) Plânteadoras conforme conteúdo 030/2018 SEAB, Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item, A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.saltoulontra.pr.gov.br a partir do dia 15 de Julho de 2019, no horário comercial...

Salto do Lontra, 15 de Julho de 2019.

Fabiano Reunini Presidente CPL

PORTARIA Nº 124/2019 SUMULA - Concede Férias Regulares dos Servidores Municipais abaixo especificados e dá outras providências.

Art. 2º - Concede 15 (quinze) dias de Férias Regulares dos Servidores Municipais Abaixo Especificado, assegurando-lhe o direito a usufruir os 15 (quinze) dias restante oportunamente

Table with columns: Nº, Nome Servidor, Cargo, Admissão, Período Aquilativo, Período de Gozo

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 15 de Julho de 2019.

MAURICIO BAU Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 125/2019 SUMULA - Restabelece Férias Regulares dos Servidores Municipais, e dá outras providências.

MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

Art. 1º - Restabelece Férias Regulares dos Servidores Municipais Abaixo especificados:

Table with columns: Nº, Nome Servidor, Pontos, Nº Dias, Admissão, Período Aquilativo, Período de Gozo

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 15 de julho de 2019

MAURICIO BAU Prefeito Municipal